

PROJETO DE LEI Nº 174/2025

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Parnamirim o acervo e a biografia do artista Almir Padilha e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam declarados Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Parnamirim/RN o acervo artístico e a biografia do músico, compositor e intérprete Almir Padilha, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura local, nordestina e brasileira.

Art. 2º Para os fins desta Lei, integram o acervo cultural e biográfico de Almir Padilha:

I – suas composições musicais, registros fonográficos, letras, partituras e produções autorais;

II – gravações, imagens, fotografias, documentos, recortes de jornais, reportagens, entrevistas e demais materiais relacionados à sua trajetória;

III – relatos orais, memoriais e depoimentos que resgatem sua contribuição para a cultura e a música regional.

Art. 3º Caberá ao Poder Público Municipal, por meio da Secretária Municipal de Cultura de Parnamirim/RN, adotar as medidas necessárias para preservação, valorização e difusão do acervo e da memória de Almir Padilha, podendo promover ações culturais, exposições, festivais, oficinas e demais atividades correlatas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com familiares e representantes do artista, para catalogar, registrar e digitalizar o acervo, garantindo sua salvaguarda e acesso público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 16 / 07 / 2025

Lidiane P. Paes da Silva
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGAL

Mat. 2311

JUSTIFICATIVA

Almir Padilha, nascido em 24 de julho de 1951, em Parnamirim, Rio Grande do Norte, é um artista cuja trajetória transcende a música e se confunde com a própria identidade cultural do município. Músico e compositor de destaque na cena brasileira, Almir representa, em sua obra, a resistência da música autoral, a valorização das raízes nordestinas e a liberdade de expressão artística.

Filho de Armando Álvares Padilha, militar e posteriormente enfermeiro na Base Aérea de Natal, e de Irene Farias Padilha, dona de casa, Almir cresceu em um ambiente familiar simples, mas rico em valores culturais. Ainda na infância, foi influenciado pelas canções de Dalva de Oliveira e Herivelto Martins, ouvidas no rádio e cantadas pela mãe, além de experiências sensoriais nas praças e parques de diversão de Parnamirim, onde surgiram seus primeiros contatos com a diversidade musical.

Seu talento floresceu desde cedo, quando, influenciado por seu irmão Alberto, aprendeu a tocar a “Sarafina” e o violão. Desde então, desenvolveu uma identidade musical própria, marcada pelo xote, baião e outros ritmos nordestinos. Na juventude, formou grupos musicais como “Os Diferentes”, que expressavam resistência às influências predominantes da Jovem Guarda e defendiam a cultura regional.

Aos 22 anos, Almir mudou-se para o Rio de Janeiro, onde ampliou sua carreira artística, conectando-se com grandes nomes da música brasileira, como Djavan, Zé Ramalho, Elba Ramalho e Lenine. Em 1981, ao lado de Maria Clara Gonzaga de Almeida, com quem teve dois filhos – Caio Vítor Gonzaga Padilha (músico) e Amanda Gonzaga Padilha (filósofa) – gravou o LP “Tudo de Bom”, alcançando sucesso nas noites cariocas.

Participou de festivais regionais e nacionais, conquistando prêmios como o segundo lugar no Canta Nordeste, com “Por trás dos olhos” (1994), e o primeiro lugar com “Saudade docê” (1995), o que ampliou sua visibilidade midiática.

Com o avanço da tecnologia e o surgimento das produções independentes, acompanhou as mudanças do mercado fonográfico, transitando do LP ao CD e, posteriormente, às plataformas digitais. Essa democratização permitiu-lhe manter a essência de sua obra, expandindo-se para diversos estilos como MPB, forró, reggae, samba e funk, sempre preservando sua identidade.

Após duas décadas no Rio de Janeiro, retornou ao Rio Grande do Norte em 1994, fortalecendo a produção musical independente e reafirmando seu compromisso com a valorização da cultura local.



Ao retornar a Parnamirim/RN, continuou produzindo novas canções, participando de eventos culturais e inspirando novos talentos com sua trajetória de persistência, resistência e inovação artística.

Infelizmente, Almir Padilha faleceu no dia 5 de maio de 2025, deixando um legado imensurável para a cultura de Parnamirim e para a música brasileira. Sua vida e obra evidenciam o valor da música como expressão cultural, identidade social e patrimônio imaterial.

Reconhecer o acervo e a biografia de Almir Padilha como Patrimônio Cultural Imaterial de Parnamirim é um ato de preservação da memória artística local e de estímulo à cultura para as futuras gerações.

Diante do exposto, conclamamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, assegurando que a história e o legado de Almir Padilha sejam oficialmente reconhecidos e preservados como parte indissociável da identidade cultural do nosso município.

Atenciosamente,



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1º Vice-Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1º Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIKI
2º Secretário

